

OF. SAL P/N° 283/2024

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, o Projeto de Lei, aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei de autoria do VEREADOR LUIZ FERNANDO que: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.116/2016, ALTERADA PELA LEI Nº 6.753/2022 QUE TORNA OBRIGATÓRIO, POR PARTE DOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO, A CEDÊNCIA DE QUALQUER ASSENTO RESERVADO AOS PASSAGEIROS COM PRIORIDADE.

Atenciosamente,

VEREADOR CHICO 2000 PRESIDENTE

AO EXMO. SR. EMANUEL PINHEIRO DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



